



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de novembro de 2025.

De: Plenário
Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2499/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 105/2025 apresentada na 40ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 18 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003500350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.